



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PORTARIA N.º 078/2017 – de 16 de agosto de 2017.

Dispõe sobre cessação de vantagem a servidor municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. Valdemar Antônio Capeleti, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **REVOGAR** a Portaria que concede função gratificada ao servidor deste Município, a saber: Portaria nº 061/2017;

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de agosto de 2017.


Valdemar Antonio Capeleti
Prefeito


Alexandra Wiese
Secretária de Administração

Jornal Dom - Amp
Edição nº 1359
Data 17/08/17
Página nº 121

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 078/2017 DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre cessação de vantagem a servidor municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. Valdemar Antônio Capeleti, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1.º - **REVOGAR** a Portaria que concede função gratificada ao servidor deste Município, a saber: Portaria nº 061/2017;

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de agosto de 2017.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:4D1D09C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/08/2017. Edição 1319
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>